PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0010/2014 de 19 de Fevereiro de 2014

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1337 de 24 de Dezembro de 2013 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R$ 4.083,14 (Quatro Mil e oitenta e tres reais e quatorze centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0291	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
0293	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.883,14
	Total	**4.083,14**

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0292	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200,00
0292	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.883,14
	Total	**4.083,14**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 19 de Fevereiro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL